PORTARIA Nº 061/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
13 / 09 / 2023

Suspende o expediente no dia 15 (quinze) de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando a necessidade de instalação de um componente no servidor da Câmara e do CAC a fim de permitir a entrega de toda a banda de internet contratada, agendada para o dia 15 (quinze) de setembro de 2023;

Considerando que o servidor estará desligado durante o dia, o que impedirá a utilização de impressoras, o acesso ao sistema de gestão e aos arquivos hospedados no servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores lotados nos setores administrativos da Câmara e os servidores do CAC dispensados do trabalho no dia 15 (quinze) de setembro de 2023.

Parágrafo Único. O funcionamento dos gabinetes dos vereadores será definido por cada parlamentar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 13 de setembro de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE